



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATA DA PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, 366, para a realização da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas voltadas para a inteligência fiscal do Imposto Sobre Serviços (ISS) devido por instituições financeiras, com fornecimento de licença mensal de sistema como serviço – SAAS.

A sessão contou com a presença dos membros da Comissão de Julgamento designada pela Portaria Nº 984 de Outubro de 2025, composta por Cristine Fink, Pedro Reolon Nodari e Eduardo Bolte de Almeida, Agentes Tributários.

Além da Comissão, estavam presentes os representantes da empresa INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA, CNPJ 08.967.207/0001-41, na qualidade de licitante vencedora da etapa competitiva, Sandro Leizer, CPF nº 812.902.500-06 e Paulo Henrique de Medeiros, CPF nº 025.613.470-79. Embora outros licitantes classificados pudessem acompanhar o processo na qualidade de observadores, conforme previsto no edital, não houve a participação de outros.

OBJETO DA PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito, conforme detalhado na Seção 13 do Pregão Eletrônico 070-2025 - Software DESIF e especialmente no ANEXO II – PROVA DE CONCEITO, teve como finalidade demonstrar que as funcionalidades requeridas são atendidas pela solução tecnológica apresentada pela empresa INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA. A demonstração foi realizada por meio de sistema instalado remotamente, em hardware da licitante, em conformidade com o item 13.7 do edital, que veda a utilização de apresentações em vídeos, slides ou similares. A operacionalização dos equipamentos e sistemas para a demonstração foi de total responsabilidade da licitante, como disposto no item 13.8 do edital.

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS DO ANEXO II

A empresa INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA procedeu à demonstração de sua solução tecnológica, e a Comissão de Julgamento, após análise técnica e aplicação dos critérios de julgamento, atesta que todos os requisitos funcionais de demonstração obrigatória, conforme o ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2025, foram integralmente atendidos, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Sistema para Controle de Obrigações Tributárias do ISS (Item 1 do Anexo II): A solução da INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA demonstrou de forma eficaz a capacidade de permitir ao contribuinte controlar o cumprimento das obrigações tributárias do ISS para todas as suas dependências. O sistema apresentou uma interface clara e funcionalidades robustas para essa gestão.
2. Validação de Arquivos DES-IF (Item 2 do Anexo II): Foi comprovada a funcionalidade de validação de todos os campos nos arquivos da DES-IF enviados pelos bancos. O sistema da INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA apontou corretamente os erros e ofereceu orientações precisas para as correções, utilizando as mensagens conforme o manual da versão do modelo ABRASF. O protocolo de envio só foi gerado após a validação bem-sucedida, garantindo a integridade dos dados.
3. Layout e Orientações para DES-IF (Item 3 do Anexo II): O aplicativo de acesso ao contribuinte disponibilizou de maneira clara e acessível o layout e as orientações necessárias para a importação de dados, bem como para a geração e entrega dos registros da DES-IF, conforme exigido.
4. Sistema de Acesso para Fiscalização Tributária (Item 4 do Anexo II): A INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA demonstrou um sistema de acesso robusto e intuitivo, especificamente voltado para a fiscalização tributária, permitindo o gerenciamento eficiente das obrigações tributárias dos contribuintes do Município sujeitos à entrega da DES-IF.
5. Análise Fiscal Automatizada (Item 5 e subitens do Anexo II): A solução da INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA apresentou funcionalidades avançadas para análise fiscal automatizada, identificando com precisão:
 - 5.1 Movimentos mensais contabilizados: O sistema permitiu a visualização e análise detalhada dos movimentos contábeis mensais.
 - 5.2 Inconsistências de não tributação de contas que registram a prestação de serviços: Foram demonstrados alertas e relatórios claros sobre contas que deveriam ter tributação de ISSQN, mas não foram.
 - 5.3 Inconsistências de lançamentos contábeis e movimentação mensal com pagamentos realizados: A ferramenta identificou discrepâncias entre lançamentos contábeis e os pagamentos efetivados, crucial para a fiscalização.
 - 5.4 Apuração de diferenças de ISS: O sistema realizou a apuração das diferenças de ISS de forma automática e precisa, apresentando os resultados de maneira compreensível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

6. Emissão de Demonstrativos e Relatórios (Item 6 do Anexo II): A empresa demonstrou a capacidade de emitir demonstrativos e relatórios configuráveis, essenciais para a geração de documentos fiscais, com flexibilidade para atender às necessidades específicas da administração municipal.
7. Controle de Prazos (Item 7 do Anexo II): O sistema da INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA exibiu um eficiente controle de prazos de vencimento para valores lançados ou recursos objeto de notificações, com mecanismos de lembretes e avisos, conforme previsto.
8. Exportação para Word (Item 8 do Anexo II): A funcionalidade de exportação de documentos gerados para o formato Word foi demonstrada com sucesso, garantindo a interoperabilidade e a facilidade na manipulação dos dados.
9. Exportação para Excel (Item 9 do Anexo II): A capacidade de exportação de planilhas geradas pelo sistema para o formato Excel foi plenamente comprovada, permitindo a análise aprofundada dos dados em ferramentas externas.
10. Análise de Dados em Planilhas Configuráveis e Exportação para Excel (Item 10 do Anexo II): A solução da INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA permitiu a análise de dados diretamente em planilhas configuráveis dentro do sistema, com a possibilidade de exportá-las para o Excel, oferecendo grande flexibilidade aos usuários.
11. Apuração do ISS e Cálculo de Acréscimos (Item 11 do Anexo II): Foi demonstrada a funcionalidade de apuração do ISS decorrente das irregularidades identificadas no sistema, com apresentação em planilha configurável e a inclusão do cálculo automático dos acréscimos, em conformidade com a legislação municipal e integrado ao sistema de gestão de tributos municipais.

CONCLUSÃO

Diante da completa e satisfatória demonstração, a Comissão de Julgamento para a Prova de Conceito verificou que a empresa INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA atendeu a todos os requisitos funcionais e operacionais obrigatórios constantes no ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2025. A solução tecnológica apresentada pela INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA demonstrou ser plenamente compatível com o objeto licitado, evidenciando as funcionalidades e características necessárias para a inteligência fiscal do imposto sobre serviços devido por instituições financeiras no Município de Veranópolis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

A comprovação do atendimento dos itens obrigatórios na prova de conceito é condição para a declaração da vencedora da licitação, conforme item 13.18 do Pregão Eletrônico 070-2025 - Software DESIF. Com base na análise detalhada e na conformidade com o edital, a Comissão de Julgamento recomenda a qualificação da empresa INFISC Inteligência em Tecnologia LTDA como a vencedora da licitação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento e pelos representantes da empresa licitante.

Veranópolis, 14 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Cristine Marli Fink Agente Tributário

Pedro Reolon Nodari Agente Tributário

Eduardo Bolte de Almeida Agente Tributário

EMPRESA LICITANTE - INFISC – Inteligência em Tecnologia LTDA:

Sandro Leizer

Paulo Henrique de Medeiros



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

9E860855D2854EB48A7DF9A437F231B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E860855D2854EB48A7DF9A437F231B9>